



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: LEILÃO / MAIOR PREÇO POR LOTE**

A **Prefeitura Municipal de Conceição (PMC)**, inscrita no CNPJ 08.943.227/0001-82, com sede na Rua Cap. João Miguel de Figueiredo, SN, CEP: 58970-000, Centro, Conceição/PB, através do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, de forma **PRESENCIAL E ON-LINE** ([www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br)) no dia 25 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min horas, alienando bens inservíveis no estado em que se encontram.

A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar em vigor, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da **PMC**, localizada na R. Cap. João Miguel de Figueiredo, SN, Centro, nesta cidade, ou com a Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, E-mail: [contato@colossoleiloes.com.br](mailto:contato@colossoleiloes.com.br), no escritório localizado na Av. Senador Ruy Carneiro, 303, Sala 2202, Empresarial GreenTower, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58032-100 ou ainda pelos contatos:

**(83) 98804-6631 / (83) 2182-6281**  
**[www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br)**

**1. OBJETO DO LEILÃO:**

- 1.1. A alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao município, conforme relação descritas no ANEXO 1 deste edital, onde consta descrições, fotografias e os valores dos lances mínimos aceitos para cada lote.
- 1.2. O Leilão será conduzido pela **Leiloeira Pública Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 023/2019.
- 1.3. O Leilão será realizado de forma presencial e on-line, transmitido pelo site [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br), com duração a critério da Leiloeira Oficial, fornecendo tempo necessário para que os interessados possam oferecer os seus lances.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:**

**25 DE JANEIRO DE 2024, À PARTIR DAS 10h00min, no  
Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**Braga, localizado na Rua R. Cap. João Miguel de  
Figueiredo, SN - CEP: 58970-000, Centro, Conceição/PB.**



### 3. VISITAÇÃO

- 3.1. Os lotes estarão expostos na sede da **PMC**, localizada na Rua Cap. João Miguel de Figueiredo, SN, CEP: 58970-000, Centro, Conceição/PB. Visitas poderão ser realizadas nos 5 (cinco) últimos dias úteis que antecedem a data do leilão, das 08h30min às 11h00min, sendo necessário agendamento prévio junto a Colosso Leilões através do telefone: (83) 98804-6631 e/ou e-mail: contato@colossoleiloes.com.br.
- 3.2. Apenas é permitido a avaliação visual dos lotes, sendo proibido manuseio, experimentação, retirada de peças e qualquer outro procedimento.
- 3.3. As fotos divulgadas no portal: [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo para demonstrar o estado dos bens. Os interessados devem então visitar in loco os veículos no local indicado no item 3.1, os que não o fizerem, assumirão os riscos de uma eventual arrematação realizada sem a pertinente vistoria dos bens.
- 3.4. Os bens sem qualquer exceção, serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, inclusive quanto à identificação, gravação, condições de uso, por vícios e defeitos, ocultos ou não, ficando a regularização e eventuais despesas por conta e risco do Arrematante, isentando a **PMC** e Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade ou ônus por avarias e/ou defeitos eventualmente identificados, impossibilitando reclamações ou desistências, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo interessado.

### 4. HABILITAÇÃO

- 4.1. Toda pessoa, exceto servidores da **PMC**, pessoas físicas e jurídicas que não cumpriram as condições do Edital em leilões anteriores, independentemente de qualquer formalidade, poderão participar do leilão, desde que portem os seguintes documentos:

#### Para participação na forma on-line:

Para participar do Leilão de forma on-line, o usuário deverá efetuar o cadastro no site [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br). Para que o cadastro seja liberado para ofertas de lances on-line, o usuário deverá ler e aceitar as regras de utilização do sistema da Leiloeira Oficial (site), e enviar cópias dos documentos abaixo até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização do leilão:

**PESSOA FÍSICA:** CPF, Carteira de Identidade (ou CNH) e comprovante de residência.

**PESSOA JURÍDICA:** CNPJ, contrato social e alterações, CPF, Carteira de Identidade (ou CNH) e comprovante de residência do(s) sócio(s).

Os usuários deverão após a aprovação de seu cadastro, ler e aceitar as regras



específicas do presente leilão e solicitar a liberação para participar.

**Para participação na forma presencial:**

Devem comparecer no local da realização do leilão, munidos da mesma documentação exigida para participação on-line em vias originais e/ou cópias autenticadas.

4.2. Em ambos os casos, será imprescindível que o adquirente do bem leiloadado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação.

4.3. A Leiloeira Pública Oficial poderá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone e então proceder à liberação ou não do usuário para participar do Leilão.

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será da seguinte forma:

**20% (vinte por cento)** até as **16h00min** do primeiro dia útil subsequente ao leilão, mediante comprovação de depósito/transferência em **conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, Banco do Brasil, Agência 0913-X, Conta Corrente 15.482-2, CNPJ: 08.943.227/0001-82.**

**80% (oitenta por cento)** referente ao saldo, deverá ser feito em depósito/transferência em conta da **PMC**, até às **16h00min** do segundo dia útil subsequente ao leilão.

Sobre o valor do arremate deverão ser acrescidos:

**10% (dez por cento)** sendo 5% de comissão e 5% de taxas de organização do leilão à vista, a ser depositado em conta de titularidade da Leiloeira Oficial, Samara Barbosa Araújo, Banco do Brasil (001), Agência 1149-5, Conta Corrente 13669-7, CPF 064.880.464-03 ou PIX: 06488046403.

**IPVA PROPORCIONAL** (a ser calculado pela SEFAZ/PB, representando parcela do tributo correspondente aos meses restantes do ano corrente, a partir do mês da realização do leilão). \*taxa exclusiva para veículos

**TAXAS DE TRANSFERÊNCIA** de propriedade do bem.

**TAXA ICMS:**

Atendendo as determinações do DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 e Lei Estadual nº 5.127/1989, os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação a alíquota de ICMS e taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

Valores obedecem às seguintes taxas sobre o valor de arrematação:

- ✓ **1,0% (um por cento) + R\$20,00 (vinte reais) para veículos;**
- ✓ **18% (dezoito por cento) + R\$20,00 (vinte reais) para sucatas diversas.**
- ✓ **R\$20,00 (vinte reais) para demais lotes.**

Pagamento à vista, a ser depositado em conta de titularidade da Leiloeira Oficial, Samara Barbosa Araújo, Banco do Brasil (001), Agência 1149-5, Conta Corrente 13669-7, CPF 064.880.464-03 ou PIX: 06488046403 (valor será repassado a Secretaria de Estado da Fazenda).

A leiloeira prestará conta junto aos arrematantes dos valores repassados a Secretaria de Estado da Fazenda no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

O arrematante pode verificar existência de pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente e taxa de emissão de nota fiscal) no Portal da Sefaz-PB <<https://www.sefaz.pb.gov.br/>>, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.2. Os pagamentos que não forem realizados até data e horário previstos no item 5.1, poderão responder na esfera administrativa e judicial. Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente cancelado a venda perdendo o arrematante o direito sobre o bem e o direito da restituição das importâncias pagas, podendo a Comissão de Avaliação da **PMC**, promover a sua venda em continuação ao leilão.

**6. DA VENDA ELETRÔNICA/PRESENCIAL**

6.1. Os horários de início e fechamento do Leilão e de encerramento do recebimento de lances on-line no sítio eletrônico [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br) e/ou presencial seguem o horário oficial de Brasília.

6.2. Os bens serão vendidos conforme item 5.1, no estado em que se encontram, a quem oferecer maior lance desde que não inferior à avaliação.

6.3. Ao ofertar um valor para compra, o interessado declara que vistoriou ou que teve ampla oportunidade de vistoriar previamente o veículo e que realizou todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais dívidas e restrições pendentes sobre o mesmo.



6.4. Os valores ofertados são irrevogáveis, não sendo admitido, em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o interessado certificar-se previamente da situação física e documental do veículo, bem como do estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores a compra, não podendo o Arrematante pleitear a redução do valor de venda, recusar o bem adquirido ou alegar qualquer desconhecimento das condições e/ou característica do mesmo.

6.5. É vedada a emissão de nota de arrematação em nome de terceiros.

## **7. SANÇÕES E PENALIDADES**

7.1. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrevogável as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e está à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

7.2. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual na forma de promessa de compra, em caso de descumprimento podendo ensejar as responsabilizações previstas na Lei 8.666/93 e Artigo 335 do Código Penal.

7.3. Não ocorrendo o pagamento por parte do arrematante nos prazos previsto neste edital, por desistência ou arrependimento do lance ou proposta, estará desfeita a venda e o arrematante, pagará 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, taxa da Leiloeira, no valor 5% (cinco por cento) e taxa de serviços, no valor de 5% (cinco por cento), totalizando 30% (trinta por cento) do valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).

7.4. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**



## **8. RETIRADA DOS LOTES**

8.1. A liberação dos bens só acontecerá após confirmação do pagamento integral. Os bens deverão ser retirados com a devida apresentação da Nota de arrematação, no horário das 8h00min às 11h00min até o décimo dia útil subsequente ao leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data de realização do leilão.

8.1.1. Quando o meio utilizado pagamento for eletrônico (ex: transferência, Ted, Doc, PIX), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pela leiloeira, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

8.1.2. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: financeiro@colossoleiloes.com.br até a data e horário previstos no item 5.1.

8.2. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada.

8.3. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada. A nota de arrematação em leilão fornecida pela Leiloeira ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

8.4. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados serão por conta exclusiva do arrematante.

8.5. A não retirada do(s) lote(s) arrematados no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data do leilão, implicará na declaração de abandono, inexistindo a partir deste momento qualquer direito do arrematante sobre o lote, retornando a posse do bem para **PMC**, podendo este ser leiloado em outra ocasião.

8.6. É de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. Os Comitentes e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.



## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. A **PMC** fará comunicação de venda após 5 (cinco) dias a arrematação, fica obrigatório a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da retirada do lote (art. 123, I e parágrafo 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.
- 9.2. A **PMC** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo a leiloeira e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.
- 9.3. Nem a **PMC** nem a Leiloeira se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PMC** e a Leiloeira de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.
- 9.4. A **PMC** entregará aos licitantes vencedores toda à documentação necessária, tais como: CRV, ofício de 2ª VIA do CRV, se não houver, nota de arremate emitida pela leiloeira, edital de leilão, publicação no diário oficial, Documentação legal do prefeito (a) (ata de posse, diploma, RG e CPF) autenticados, para a transferência dos veículos junto ao DETRAN/PB.
- 9.5. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis, o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veículo junto ao DETRAN/PB. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 9.6. Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a vistoria no DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência e Recibo Definitivo de Compra e Nota Fiscal avulsa (Eletrônica) emitida pela RECEITA ESTADUAL, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 9.7. Os veículos, motores e equipamentos vendidos como sucatas não poderão ser remontados nem circular em vias públicas, em hipótese alguma, vez que serão baixados junto ao DETRAN/PB e estarão sem placas, com o



número CHASSI recortado, bem como, sem todas as plaquetas de identificação, e serão alienados somente para a utilização de peças e agregados.

- 9.8. Os motores existentes nos lotes vendidos como sucatas não poderão ser revendidos, sendo de responsabilidade do ARREMATANTE a baixa e regularização junto ao DETRAN/PB.
- 9.9. **Fica por conta do arrematante as despesas referentes a baixa de todos os bens considerados como sucata junto ao DETRAN/PB, bem como todo procedimento elencado no item 8.5.**
- 9.10. É de responsabilidade do **ARREMATANTE** todo o processo de regularização em caso do motor do veículo adquirido não corresponder ao motor registrado no documento.
- 9.11. **Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, taxas de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.**
- 9.12. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre o(s) lote(s) arrematados serão de responsabilidade do arrematante.
- 9.13. **A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade do ARREMATANTE,** isentando **PMC** e a Leiloeira, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.
- 9.14. A critério da **PMC** e da Leiloeira, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, retirados ou ter a documentação baixada junto ao Detran a qualquer tempo do Leilão.
- 9.15. A **PMC** e a Leiloeira se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação nos lotes descritos no sítio eletrônico, em catálogos do Leilão, anúncios, etiquetas, boletos e notas de arrematação. Eventuais erros cometidos nas descrições dos lotes não darão aos Arrematantes o direito de cancelar as vendas ou pleitearem indenizações de quaisquer naturezas, reservando à **PMC** e a Leiloeira o direito de retificar as informações para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas durante e/ou posteriormente à ocasião da venda.



9.16. Imediatamente após o lance aceito pela Leiloeira Oficial, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço, RG e CPF ou CNPJ, para emissão da respectiva nota de arrematação em Leilão.

9.17. Encerrado o Leilão, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, a correspondente identificação do arrematante, devendo ser assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pela Leiloeira e facultada aos demais presentes.

9.18. Cópia deste edital poderá ser encontrada na sede da **PMC**, no site [www.colossoleiloes.com.br](http://www.colossoleiloes.com.br) e disponibilizados no local e data do leilão.

A Autoridade superior da **Prefeitura Municipal de Conceição**, reserva-se o direito SUSPENDER ou CANCELAR o mesmo por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público, devidamente fundamentado.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição/PB.

Conceição, 27 de dezembro de 2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda  
Prefeito Constitucional

**ANEXO 1**  
**RELAÇÃO DOS LOTES**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>LANCE INICIAL (R\$)</b>
<b>01</b>	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSJ4I26 RENAVAM: 01214770859 CHASSI: 93YRBB000LJ232030 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO. KM NÃO IDENTIFICADA. PNEUS DESGASTADOS.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	13.000,00
<b>02</b>	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK6F36 RENAVAM: 1214774838 CHASSI: 93YRBB00XLJ231967 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. SEM: FARÓIS DE MILHA. LATARIA AVARIADA.  SUPERIOR A 173.000 KM PNEUS DESGASTADOS.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	15.000,00
<b>03</b>	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK6F46 RENAVAM: 1217349933 CHASSI: 93YRBB002LJ232613 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. KM NÃO IDENTIFICADA. PNEUS DESGASTADOS.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	10.000,00
<b>04</b>	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK7G66 RENAVAM: 1217423610 CHASSI: 93YRBB008LJ286255 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. SEM: BATERIA. QUEBRADO: PARA-BRISA. LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 164.000 KM. PNEUS DESGASTADOS.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	15.000,00
<b>05</b>	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/KWID ZEN 10MT PLACA: QSK0H76 RENAVAM: 1216859725 CHASSI: 93YRBB00XLJ281428 ANO (FAB/MOD): 2019/2020 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: LARANJA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. QUEBRADO: PARA-BRISA. LATARIA DANIFICADA. SUPERIOR A 157.000 KM. PNEUS DESGASTADOS.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	15.000,00



06	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: NPV6532 RENAVAM: 457864770 CHASSI: 9BD15844AC6691605 ANO (FAB/MOD): 2012/2012 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: PRETA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR E SUSPENSÃO. SEM: RODAS E PARA-CHOQUE DIANTEIRO. QUEBRADO: PARA-BRISA. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA. PNEUS DESGASTADOS.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	5.000,00
07	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: NPV4282 RENAVAM: 457077530 CHASSI: 9BD15844AC6692060 ANO (FAB/MOD): 2012/2012 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: PRETA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. SEM: SUSPENSÃO, PARA-CHOQUE, PARA- BRISA E FARÓIS DIANTEIROS. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	5.000,00
08	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON PLACA: OGG8768 RENAVAM: 590793373 CHASSI: 9BD15844AD6888005 ANO (FAB/MOD): 2013/2013 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. SEM: SUSPENSÃO, PARA-CHOQUE, PARA- BRISA E FARÓIS DIANTEIROS. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	5.000,00
09	TIPO: VEÍCULO MARCA / MODELO: VW/NOVO GOL 1.0 ANO (FAB/MOD): 2014/2014 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: MOTOR BATIDO E DESMONTADO. SEM: RODAS, SUSPENSÃO, PARA-CHOQUE. LATARIA DANIFICADA E FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 7.135,00</u></b>	2.000,00
10	TIPO: VEÍCULO MARCA / MODELO: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ANO (FAB/MOD): 2019/2019 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR, VITIMA DE COLISÃO FRONTAL.  CONSTA IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A SER REGULARIZADA PELO ARREMATANTE:  <b>GRANDE MONTA</b> <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 2.633,00</u></b>	5.000,00



11	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: I/VW AMAROK CD 4X4 S PLACA: QFL7587 RENAVAM: 1061871492 CHASSI: WV1DD42H2FA024356 ANO (FAB/MOD): 2014/2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: BOMBA E BICO. QUEBRADO: PARA-BRISA E RETROVISOR. SEM: SOM. PNEUS DESGASTADOS. SUPERIOR A 294.000 KM  <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 9.104,00</u></b>	25.000,00
12	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 PLACA: QSD7749 RENAVAM: 1169312591 CHASSI: 9BD2651JHK9117127 ANO (FAB/MOD): 2018/2019 COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR, VITIMA DE COLISÃO.  FALTANDO PEÇAS DIVERSAS. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 1.810,00</u></b>	2.000,00
13	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/MASTERAMB RONTAN PLACA: NQD8765 RENAVAM: 258817836 CHASSI: 93YADCUH6AJ427511 ANO (FAB/MOD): 2010/2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: BICOS. FALTANDO JANELA TRASEIRA. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 6.907,00</u></b>	20.000,00
14	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: RENAULT/MASTERAMB RONTAN PLACA: NQG6038 RENAVAM: 258824875 CHASSI: 93YADCUH6AJ448580 ANO (FAB/MOD): 2010/2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. SEM: BATERIA. QUEBRADO: PARA-BRISA. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 2.377,00</u></b>	20.000,00
15	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 PLACA: NQE8205 RENAVAM: 282252002 CHASSI: 93ZL68B01B8420865 ANO (FAB/MOD): 2010/2011 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: SUSPENÇÃO. SEM: BATERIA. QUEBRADO: PARA-BRISA. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA. PNEUS DESGASTADOS. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	25.000,00



16	TIPO: VEICULO MARCA / MODELO: IVECO/ CITYCLASS 70C16 PLACA: OFC7648 RENAVAM: 420641335 CHASSI: 93ZL68B01C8432399 ANO (FAB/MOD): 2011/2012 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR. COM PROBLEMA: SUSPENÇÃO. SEM: BATERIA. NECESSITA DE REVISÃO ELÉTRICA. PNEUS DESGASTADOS. KM NÃO IDENTIFICADA.  <b><u>DÉBITOS SERÃO PAGOS</u></b>	25.000,00
17	TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: MASSEY FERGUSON 4275 ID: 4275313887 ANO (FAB/MOD): 2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHO	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR. FALTANDO MOTOR DE ARRANQUE, BOMBA DO HIDRÁULICO E PEÇAS DIVERSAS.	35.000,00
18	TIPO: MAQUINA MARCA / MODELO: MASSEY FERGUSON 265 ID: 063260N1 ANO (FAB/MOD): 2003 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: VERMELHO	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR. FALTANDO PEÇAS DIVERSAS.	8.000,00
19	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC PLACA: QSM9H96 RENAVAM: 01218788671 CHASSI: 3C6EFVEK5KE549612 ANO (FAB/MOD): 2019/2019 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA	VEÍCULO SEM FUNCIONAR, VITIMA DE COLISÃO FRONTAL.  CONSTA IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A SER REGULARIZADA PELO ARREMATANTE:  <b>MÉDIA MONTA</b> <b><u>DÉBITO SUPERIOR A R\$ 2.377,00</u></b>	25.000,00
20	TIPO: SUCATA MARCA / MODELO: AGRALE / 1600 ONIBUS	SUCATA. FERROSO (SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	500,00
21	TIPO: MAQUINA RETROESCAVADEIRA MARCA / MODELO: CAT 416E ANO (FAB/MOD): 2013 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELA PIN: *CAT0416ECMFG06400*	EQUIPAMENTO SEM FUNCIONAR.  SEM: MOTOR E PEÇAS DIVERSAS. QUEBRADO: PARA-BRISA.	35.000,00

**VALOR TOTAL DO LANCE INICIAL ..... R\$  
310.500,00**

**(trezentos e dez mil e quinhentos reais)**

LOTE 01



LOTE 02



LOTE 03



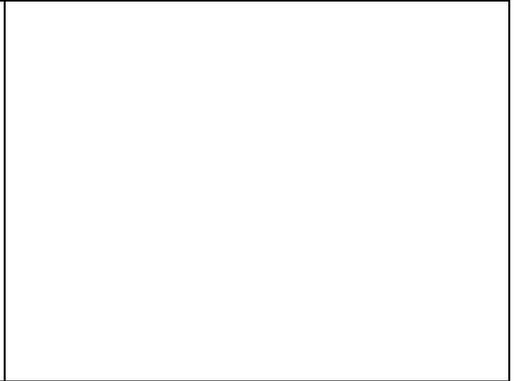
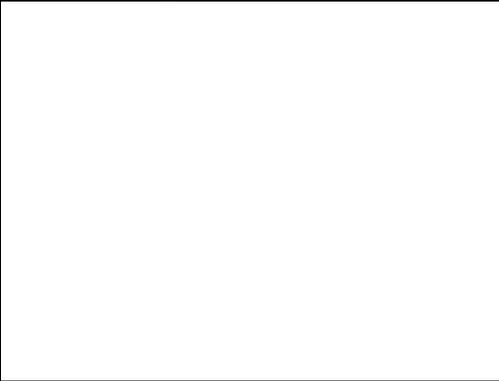
LOTE 04



LOTE 05



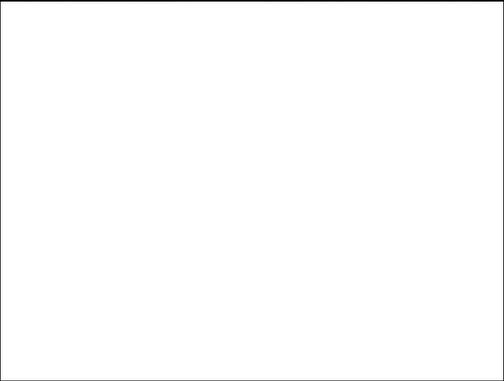
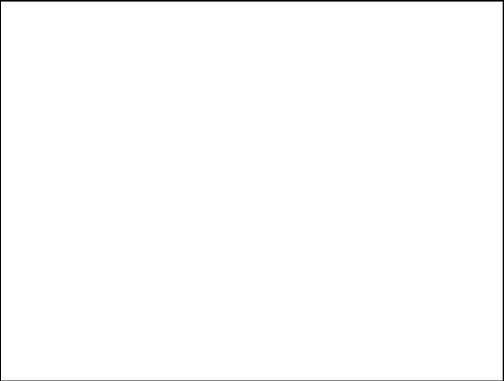
LOTE 06



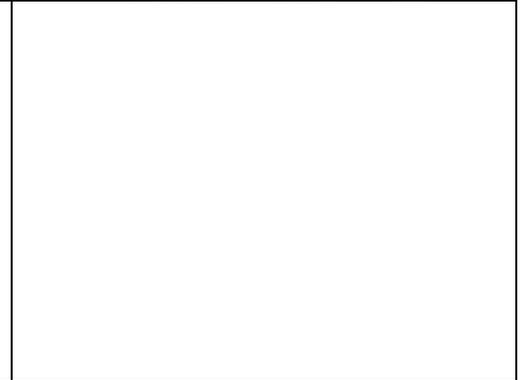
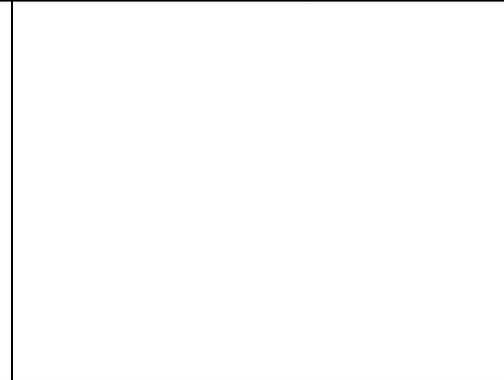
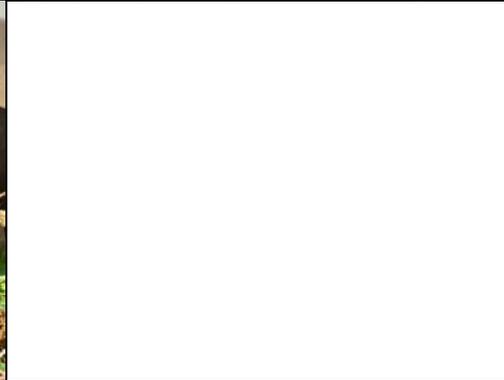
LOTE 07



LOTE 08



LOTE 09



LOTE 10



LOTE 11



LOTE 12



LOTE 13



LOTE 14



LOTE 15



LOTE 16



LOTE 17



LOTE 18



LOTE 19



**LOTE 20**



LOTE 21

